

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Instituto De Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

André Luís de Carvalho

Educação fiscal:
Um estudo sobre a percepção dos alunos do curso Bacharelado
Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas

Varginha MG

2021

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Instituto De Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

André Luís de Carvalho

Educação fiscal:

**Um estudo sobre a percepção dos alunos do curso Bacharelado
Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas**

Trabalho de conclusão do PIEPEX
apresentado ao Instituto de Ciências
Sociais Aplicadas – ICSA, da
Universidade Federal de Alfenas
como requisito parcial à obtenção
título de bacharel em Ciência e
Economia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria
Aparecida Curi

Varginha MG

2021

André Luís de Carvalho

Educação fiscal:

Um estudo sobre a percepção dos alunos do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas

A Banca examinadora abaixo-assinada, aprova o Trabalho de Conclusão de PIEPEX apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas.

Aprovada em: 19/03/2021

Professora: Dra. Maria Aparecida Curi (UNIFAL-Orientadora)

Universidade Federal de Alfenas - *Campus* Varginha Assinatura:_____

Professor: Dr. Adriano Antônio Nuintin (UNIFAL)

Universidade Federal de Alfenas - *Campus* Varginha Assinatura:_____

Professor: Me. Hugo Lucindo Ferreira (UNIFAL)

Universidade Federal de Alfenas - *Campus* Varginha Assinatura:_____

Resumo

O presente estudo tem por objetivo analisar a percepção dos alunos do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL MG, em relação ao tema Educação Fiscal. Estimular as pessoas a entenderem a importância da cobrança dos tributos, bem como seu retorno para a sociedade é o propósito central da Educação Fiscal. No Brasil muito tem se falado em corrupção e sonegação de tributos, no entanto, a arrecadação e aplicação dos recursos públicos é fundamental para a sociedade. O estudo é caracterizado como uma pesquisa descritiva e utilizou-se de um questionário com 12 perguntas, aplicado aos estudantes de todos os períodos do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia- BICE. O estudo permitiu inferir, por meio das respostas obtidas, que a maioria dos alunos não conhecem nenhuma ou tem pouco conhecimento de ações para a disseminação da Educação Fiscal e ainda que é sim necessário no curso ser estudado mais sobre o tema.

Palavras chaves: Educação fiscal, tributo, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Economia.

Lista de Tabelas:

| | |
|--|----|
| Tabela 1- Período que o aluno está cursando..... | 16 |
| Tabela 2- Estado de origem do aluno..... | 17 |
| Tabela 3- Importância dos impostos no Brasil..... | 18 |
| Tabela 4- Qual o conhecimento sobre tributo..... | 20 |
| Tabela 5- Educação fiscal deveria ser estudada no curso..... | 21 |
| Tabela 6- Importância de exigir a nota fiscal..... | 23 |

Lista de Gráficos:

| | |
|---|----|
| Gráfico 1: Curso que pretende cursar..... | 17 |
| Gráfico 2: Conhecimento de quanto paga de imposto..... | 19 |
| Gráfico 3: Conhecimento de programa de educação fiscal..... | 21 |
| Gráfico 4: Já acessou o portal da transparência..... | 22 |
| Gráfico 5: Se acompanha os gestores públicos..... | 24 |
| Gráfico 6: Se o tema será útil na carreira..... | 25 |

Sumário:

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 8 |
| 2. Educação fiscal | 9 |
| 2.1 Educação fiscal e cidadania | 9 |
| 2.2 Programa nacional de educação fiscal (PNEF) | 10 |
| 2.3 Motivos para a sonegação e suas consequências..... | 11 |
| 2.4 Transparência fiscal, democracia e a eficiência na administração pública..... | 13 |
| 3. Metodologia | 14 |
| 3.1 Ferramenta de pesquisa | 15 |
| 4. Análise dos dados | 15 |
| 5. Considerações finais | 25 |
| Referências | 27 |

1. Introdução

O tema deste estudo está diretamente relacionado à educação fiscal no Brasil, um assunto muito discutido, pois por mais antiga que seja a cobrança de tributos ao redor do mundo, que segundo (Ferreira. 2012), desde as primeiras grandes civilizações como a egípcia, grega e romana período este chamado de antiguidade já existia a cobrança de tributos. Há desde sempre uma dúvida de o contribuinte do porquê pagar esses tributos. No Brasil atualmente não é diferente, uma vez que os contribuintes enfrentam diversas dificuldades para ter retorno por parte da administração pública do seu dinheiro desembolsado.

No campus de Varginha da Unifal tem o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou somente BICE, que tem o período de duração de seis semestres e os alunos depois que concluírem o BICE podem optar por estudar mais três semestres e sair com outra graduação, e as opções são: Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências contábeis e Economia com Ênfase em controladoria.

É um diferencial para os profissionais da área que a formação do BICE permite atuar é a atribuição tributária, uma vez que o compromisso fiscal diminui a capacidade de gerar riquezas nas empresas, requer do profissional, práticas de gerenciamento inteligente e constantes para manter a continuidade do empreendimento.

Buscar novas formas legais para reduzir o pagamento de tributos e estar atento às mudanças da legislação são necessidades fundamentais para o profissional que almeja se sobressair nesse ramo (Nazário et al., 2008).

O objetivo desse estudo é analisar a visão e a participação dos alunos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Economia sobre o tema Educação Fiscal, pois no Brasil atualmente se discute muito sobre corrupção e sonegação tributária. Porém a tributação desempenha um papel fundamental na sociedade, pois é responsável por apoiar todos os serviços básicos, como saúde, segurança e educação.

A relevância da pesquisa evidencia-se na medida em que buscou concentrar esforços na geração de conhecimento para a população em geral, dado que o tema educação fiscal afeta todos indivíduos e principalmente os próprios alunos, pois como será mostrado na análise dos resultados a maioria vão se deparar com o tema em suas carreiras profissionais.

A composição geral do estudo está estruturada inicialmente com essa introdução, posteriormente com o referencial teórico onde foram desenvolvidos os seguintes temas: Educação Fiscal e cidadania, Plano Nacional de Educação (PNEF), motivos para sonegação e suas consequências e também da transparência dos gestores públicos. Apresenta-se a metodologia, seguido análises e discussão dos resultados e por fim as considerações finais.

2. Educação fiscal

2.1 Educação fiscal e cidadania

Não há como se imaginar uma convivência harmônica das pessoas de uma sociedade sem estarem sujeitas a normas de conduta. Um dever que se transmita entre o proibido, o permitido e o obrigatório, delimitado por penas para o seu descumprimento, faz do direito o suporte que torna possível a vida em sociedade. Conforme os ensinamentos do jurista e filósofo Kelsen (1998), esse instrumental seria uma ordem coativa da conduta humana, ou seja, um sistema de normas que regulam o comportamento humano.

Desconsiderando as práticas colonialistas e imperialistas de tempos passados, momento em que a tributação era apenas mais um mecanismo de Direito, a importância dos tributos como instrumentos de atuação estatal nas mais variadas dimensões estatais verifica-se atualmente nos modernos Estados Democráticos de diversas áreas, sobretudo na social e econômica (CIAT, 2005).

É importante ressaltar que a filosofia que permeia as políticas de educação fiscal não é contrária ao uso da força coativa do Estado, mas sim defende uma atuação simultânea desses mecanismos, em caráter de complementaridade, a partir do entendimento de que quanto maior a aceitação social, menor a necessidade dos esforços coletivos da Administração Tributária. Como corolário desse raciocínio, tem-se que, quanto maior o cumprimento voluntário das obrigações tributárias, menor o custo despendido com a gestão fiscal que envolve os mecanismos de controle da arrecadação e de fiscalização. (NAF, 2019, p. 12).

Existem dois campos para atender às necessidades financeiras. Um campo para atuação e outro para disseminar de forma correta as funções públicas e suas necessidades financeiras e de gastos. No primeiro, há o público estudantil de grande inclusão social, pois está emergindo a sua maturidade do exercício da cidadania. No segundo, há a responsabilidade de levar à sociedade noções básicas sobre a Educação Fiscal no âmbito Social, Estado e Sociedade, Sistema Tributário Brasileiro e Gestão Democrática dos Recursos Públicos e, que desta forma, possa acarretar a compreensão, convidando-a à participação e ao exercício pleno da cidadania (REIS, 2008).

Dessa forma, a educação fiscal é um instrumento, que auxilia a população a olhar o Estado de outra forma, evidenciando que a tributação é a forma do Estado nos cobrar para viver em uma sociedade organizada e que possa atender as demais necessidades para ter uma vida digna.

Nesse sentido, a Educação Fiscal é um instrumento de encabeçamento democrático e deve ser compreendida como uma importante forma de cidadania fiscal, permitindo-se evidenciar que a tributação tem como finalidade proporcionar uma maior igualdade social e a possibilidade de uma vida digna, numa sociedade próspera (NAF, 2019, p. 12).

2.2 Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)

Com o intuito de promover e institucionalizar no Brasil a educação fiscal e o livre exercício da cidadania, o Ministério da Educação e da Fazenda, por meio da Portaria Interministerial nº413, de 31 de dezembro de 2002, criou-se o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), um instrumento permanente de educação para desenvolver a cidadania, foi designado nos 26 estados e no Distrito Federal, sob a gerência da Escola de Administração Fazendária (ESAF) (RECEITA FEDERAL, 2019, p. 9).

De acordo com a Portaria Interministerial nº413, de 31 de dezembro de 2002, o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal (GEF), é o responsável pelo PNEF. O GEF tem a função de promover o PNEF de forma ética e democrática, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, com a intenção de promover a justiça social e o bem comum, o GEF e o PNEF estão submetidos à ESAF, responsável pelos atos de

regulamentação necessários. O GEF é composto por pelo menos um representante dos principais segmentos governamentais envolvidos na área. São eles:

- Ministério da Educação (MEC);
- Escola de Administração Fazendária (ESAF);
- Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Secretaria de Educação de cada Estado e do Distrito Federal;
- Secretaria de Fazenda de cada Estado e do Distrito Federal.

Além do GEF, existe também o Grupo de Educação Fiscal nos Estados (GEFE), e o Grupo de Educação Fiscal dos Municípios (GEFM). O GEFE é composto, em cada unidade federativa, por representantes das secretarias de Fazenda, de Educação e demais órgãos envolvidos na promoção do PNEF nos Estados. O GEFM é composto, em cada Município, por representantes das secretarias de fazenda ou finanças, de educação e demais órgãos envolvidos na evolução do PNEF na esfera municipal (RECEITA FEDERAL. 2016).

O PNEF tem como meta auxiliar os cidadãos a obter conhecimentos, de forma geral, sobre a origem e a destinação dos recursos públicos, bem como ampliar a consciência de que a corrupção, a sonegação e o desperdício do dinheiro público precisam ser denunciados e combatidos.

2.3. Motivos para a sonegação e suas consequências

O Brasil é um país conhecido internacionalmente pelos seus altos impostos, com isso surge o descontentamento populacional. No país, foram arrecadados somente no ano de 2020 cerca de 2,057 trilhões de reais, dinheiro que, segundo o impostômetro (2021), se aplicado na poupança renderia cerca de R\$398.479.183,00 por dia ou até mesmo para comprar 473.451.732 cesta básicas.

Por não ver o real retorno dos tributos arrecadados e não saberem da necessidade de estar em dia com suas obrigações, alguns contribuintes evitam pagá-los. A sonegação no Brasil já chegou a um patamar tão grave que o slogan de uma campanha da Receita Federal contra a sonegação no ano de 2000 era “Para cada real arrecadado outro é sonegado”. Alguns sonegadores simplesmente não pagam suas obrigações tributárias, enquanto outros utilizam-se de meios fraudulentos para que essa sonegação não deixe rastros. O Estado aplica multas para cobrir essas

inadimplências, mas para os sonegadores fraudulentos são aplicadas medidas maiores, já que está prescrito em lei que tal conduta é um crime (SEVERINO, 2018).

Com base nos estudos de Leite (2011), pode-se destacar os itens a seguir como os principais motivos para a sonegação:

- Não emissão de documento fiscal: é o tipo mais comum de sonegação. É a não criação do fato gerador da obrigação tributária. O contribuinte utiliza-se de recibos, orçamentos ou documento de controle interno para disfarçar a prestação do serviço ou venda de um bem;
- Registra-se um valor de venda menor, conhecido como meia nota: trata-se do subfaturamento, no qual na emissão da nota fiscal faltam quantidades ou constam preços por unidade menores;
- Duplicidade de numeração de nota fiscal - O contribuinte tem autorização para emitir a nota fiscal, e com base em uma série confecciona mais algumas com a mesma numeração, uma legal com o devido registro nos livros contábeis e a outra registra as vendas “por fora”;
- Domicílio fiscal simulado: a empresa transfere o local da sede do estabelecimento ou de uma filial para outro município, onde a alíquota de imposto é menor, mas a transferência de fato não ocorre, mantendo todas as atividades no município de origem.
- Cancelamento e devolução fictícia de vendas: a empresa que vende, emite a nota fiscal, entrega a mercadoria e depois cancela a venda. Por sua vez o comprador, recebe a mercadoria, fica com ela, mas emite uma nota fiscal de devolução, cancelando assim a cobrança do imposto devido;
- Não reconhecimento do valor recebido como entrada ou sinal em vendas de mercadorias ou serviços em que houve parcelamento da compra;
- Falta de contabilização da receita decorrente do recebimento de créditos anteriormente baixadas como incobráveis;
- Caixa extra conhecido como “caixa dois”: é o registro de valores resultante de vendas sem nota fiscal;
- Uso de deduções ou abatimentos não autorizados no imposto de renda;
- Não registro de funcionário (empregado informal): esse tipo de sonegação é mais frequente em microempresa e empresas de pequeno e médio porte, acontece quando não se estabelece um contrato por escrito entre o patrão e os funcionários;

- Falsidade nas folhas de pagamento: é comum ocorrer em empresas de todos os portes. É o pagamento de parte dos salários dos prestadores de serviço “por fora”, que podem ser comissões, hora-extra, premiações, etc;
- Sonegação de contribuições e remuneração dos empresários: remuneração por meio de pagamento de leasing de automóveis, mensalidade escolar, habitação, telefone e serviços em geral;
- Adulteração de guias de recolhimento: são fraudes em documentos de arrecadação, adulteração de autenticação nas guias de recolhimento e em certidões negativas de débitos;
- Não recolhimento de tributos descontados ou retidos de empregados ou terceiros;
- Distribuição disfarçada de lucros: são inúmeras as situações que podem ocorrer. A alienação de um bem ao sócio ou pessoa associada a empresa por um valor abaixo ao de mercado, ou aquisição de um bem nas mesmas condições, mas com valor bem elevado em relação ao valor de mercado, assim como pagamento de despesas particulares de sócios;
- Doações irregulares: doações que foram efetuadas a entidades não habilitadas ou com valor da doação superior ao efetivo;
- Criação de empresas fantasmas para beneficiar-se de isenções ou incentivos fiscais;

Após as especificações citadas, fica claro que a questão da sonegação deve ser vista pelo lado do governo, que deixa de arrecadar os tributos e conseqüentemente tem sua receita diminuída, e depois sobre as pessoas que não tem acesso a todos os benefícios que o governo poderia oferecer (Bueno et al. 2017)

2.4. Transparência fiscal, democracia e a eficiência na administração pública

Para que haja uma aproximação entre o Estado e os cidadãos, é necessária uma prestação de contas por parte dele, uma dessas responsabilidades do Estado é com relação à arrecadação de tributos. Por conta disso, se aumenta um fator conhecido como moral tributária, que é o cumprimento das obrigações tributárias. Com esse fator, o papel dos cidadãos de contribuir aumenta de forma espontânea. Esse

aumento da moralidade tributária acontece por conta da busca por uma maior legitimidade do Estado em meio à tributação e não por conta de ele querer detectar e punir os contribuintes (CHRISTOPOULOS et al. 2012).

Nesse sentido, vale ressaltar que a transparência deve ser entendida como um processo, e não como o resultado final da construção da cidadania fiscal. Caso o acesso à transparência for interpretado somente como uma informação estará sendo visto de forma equivocada, pois ela abrange diversos elementos, tais como a responsabilidade, prestação de contas, confiança, clareza, combate a corrupção entre outros.

Evidenciado esses fatos, percebe-se que a transparência rejeita a sua utilização apenas para promover governantes, mas sim para que os mesmos mostrem à população que se preocupam em mantê-los bem informados fazendo com que cada um se sinta ainda mais incluído no meio social. Esses fazeres da gestão estatal esclarecem a sua responsabilidade e transparência tornando ainda mais fácil a percepção da relação entre a democracia e a tributação (CHRISTOPOULOS, 2012).

3. Metodologia

Este trabalho consiste em uma pesquisa descritiva qualitativa, que foi realizada com os alunos do ICSA que cursam Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, que de alguma maneira teve contato com o tema “Educação Fiscal”, ou nenhum contato. A pesquisa, portanto, tem características qualitativas, com uma análise percentual das respostas coletadas com os alunos do BICE.

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Serão inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas estão na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistêmica. (Gil, 2002)

Portanto a análise do estudo tem a função de verificar os dados com base no resultado obtido e apresentá-los

3.1 FERRAMENTA DA PESQUISA

A ferramenta utilizada para atender o objetivo deste trabalho foi um questionário composto por 12 questões, com respostas objetivas, para poder trazer a opinião do respondente de forma mais fiel possível. As questões foram elaboradas com o objetivo de identificar o período em que estão cursando os estudantes, seu Estado de origem e sua opção de curso a seguir depois de concluído o BICE. Levantou-se também informações sobre o nível de conhecimento dos respondentes em relação à Educação Fiscal e a importância do tema para o curso e para a suas carreiras.

O questionário da pesquisa foi divulgado por diversos meios de comunicação como redes sociais e o e-mail institucional dos 755 estudantes matriculados no BICE da Universidade Federal de Alfenas no 2º semestre de 2020 que devido a pandemia do coronavírus sofreu um atraso e se estendeu até abril de 2021.

O questionário foi aplicado entre os dias 26 de janeiro e 13 de fevereiro de 2021 e obteve 126 alunos se dispondo a responder.

4. Análise e discussão dos resultados

Apresenta-se a seguir os resultados obtidos a partir dos questionários aplicados. Os dados são demonstrados por meio de tabelas e gráficos elaborados de maneira a facilitar a análise das respostas.

4.1 Qual período você está cursando?

Na tabela 1, apresenta-se as informações sobre o período em que os estudantes estão cursando.

Tabela 1- Período que o aluno está cursando

| Período | Número de alunos | % |
|--------------------|------------------|------|
| Primeiro e segundo | 36 | 28,6 |
| Terceiro e quarto | 21 | 16,7 |
| Quinta e Sexto | 69 | 54,8 |
| Total | 126 | 100 |

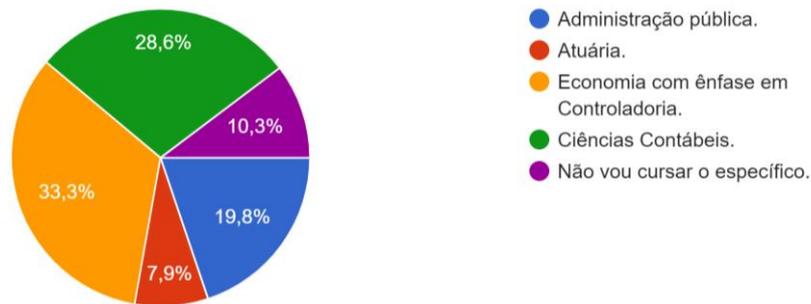
Fonte: Dados da pesquisa

Pode-se observar que a maioria dos respondentes estão cursando os períodos finais do curso, ou seja 54,8%. Já os estudantes dos primeiro e segundo período representam 28,6% das respostas com 36 alunos respondentes, e os alunos do terceiro e quarto período foram os que menos se dispuseram a responder dado que todos os alunos receberam o e-mail, foram 21 questionários respondidos que representam 16,7%.

4.2 Qual curso específico você pretende cursar?

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, permite aos alunos depois que concluem o curso, ingressar em um segundo curso para se especializar, podendo optar por um dos seguintes cursos: Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria e Ciências Contábeis. O aluno pode também optar por não fazer nenhum específico. O gráfico 1 apresenta as respostas dos alunos.

Gráfico 1- Curso que pretende cursar



Fonte: Dados da pesquisa

Do total de alunos que responderam ao questionário, 42 alunos, ou seja, 33,3% pretendem cursar Economia, curso que foi o mais popular entre os alunos da amostra. Outros 36 alunos pretendem cursar Ciências Contábeis, que é o curso mais novo entre os demais. 19 alunos optaram por fazer Administração pública, 10 alunos indicaram o Curso de Atuária e 13 deles não pretendem cursar curso algum depois da conclusão do BICE.

4.3 Qual o seu estado de origem?

Não apenas alunos da região do Sul de Minas escolhem fazer o BICE, vindo também de outras regiões de Minas Gerais e de outros estados também conforme a tabela 2.

Tabela 2- Estado de origem do aluno

| Estado de origem | Alunos | % |
|------------------|--------|------|
| MG | 94 | 74,6 |
| SP | 29 | 23 |
| Outro | 3 | 2,4 |
| Total | 126 | 100 |

Fonte: Dados da pesquisa

Dos alunos que se dispuseram a responder a pesquisa, a grande maioria é do estado de Minas Gerais com 94 estudantes que constitui 74,6% e 25,4% dos alunos

são de outros estados, com um destaque para o estado de São Paulo com 23% dos alunos isso se dá pelo fato de o estado estar mais próximo do campus.

4.4 Para você, qual a importância dos impostos no Brasil?

A tabela 3, apresenta informações sobre a importância dos impostos no Brasil para os alunos.

Tabela 3: importância dos impostos no Brasil

| Para você, qual a importância dos impostos no Brasil? | Alunos | % |
|--|--------|------|
| Não tem importância alguma. | 1 | 0,8 |
| Importante para o desenvolvimento da sociedade. | 67 | 53,2 |
| Pouco importante pois a gestão dos recursos, no meu entendimento, não é eficiente. | 58 | 46 |
| Total | 126 | 100 |

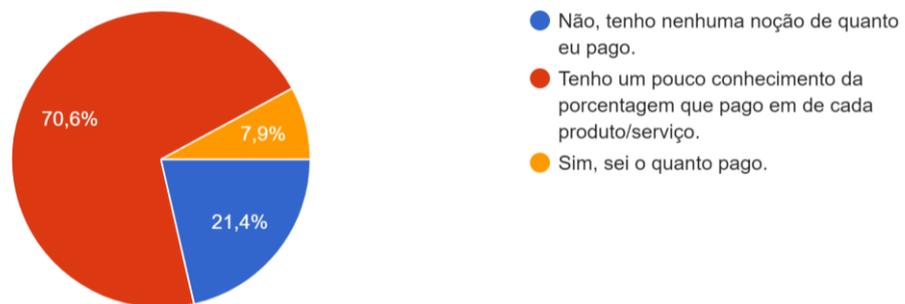
Fonte: Dados da pesquisa

Os alunos do BICE em geral veem uma importância na existência dos impostos, porém 58 alunos que representou 46% dos respondentes dizem que atualmente no Brasil os impostos têm pouca importância pelo fato de no entendimento deles não haver uma gestão eficiente desse dinheiro que se é arrecadado, porém 67 alunos, 53,2%, discordam deste fato e afirmam que os impostos são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade. O que comprova que a necessidade de estudar sobre eles é essencial para seu desenvolvimento tanto profissional quanto como cidadão.

4.5 Você sabe o quanto de imposto paga?

O gráfico 2, exibe o conhecimento dos alunos sobre o quanto ele paga de imposto.

Gráfico 2: Conhecimento de quanto paga de imposto



Fonte: Dados da pesquisa

No Brasil no ano de 2020, segundo o site da receita federal impostômetro foi arrecadado R\$2.057.746.503.833,19 em impostos no âmbito municipal, estadual e federal. Porém pouca gente sabe o valor de imposto ao certo que se paga em cada produto ou serviço. Com os alunos do BICE não foi diferente, pois apenas 10 alunos dos 126 que responderam sabem ao certo quanto de impostos eles pagam, 89 respondentes ou 70,6% tem uma pequena noção de quanto paga de imposto em cada produto/serviço que consomem. Já 27 alunos que representam 21,4% não têm conhecimento do quanto paga. O que fica evidente é que há uma falta de conhecimento sobre as questões fiscais e que ações de educação fiscal entre os alunos poderiam contribuir para melhorar tal questão.

4.6 De uma forma geral qual seu conhecimento sobre tributo?

A tabela 4, mostra o conhecimento dos alunos sobre tributos.

Tabela 4: Qual o conhecimento sobre tributo

| De uma forma geral qual seu conhecimento sobre tributo? | Alunos | % |
|---|--------|------|
| Conheço sim, sei todas suas atribuições. | 07 | 5,6 |
| Conheço parcialmente. | 107 | 84,9 |
| Desconheço a funcionalidade dos tributos. | 12 | 9,5 |
| Total | 126 | 100 |

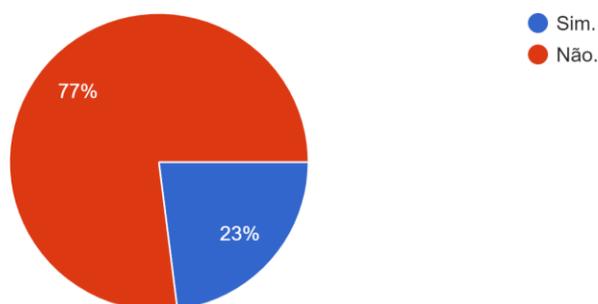
Fonte: Dados da pesquisa

Foi perguntado aos alunos, qual o seu conhecimento sobre tributos, e a grande maioria 107 alunos 84,9% disseram que conhecem parcialmente, 7 alunos, 5,6% conhecem sim todas as atribuições dos tributos e 12 alunos, 9,5% dizem não conhecer a funcionalidade dos tributos. Esses números mostram que a maioria dos alunos são leigos no assunto de tributos no Brasil mesmo estando tão presente na vida de ambos.

4.7 Você tem conhecimento de que existe algum programa de educação fiscal no âmbito municipal, estadual ou federal?

O gráfico 3, retrata se o aluno do BICE tem o conhecimento de algum programa de educação fiscal no âmbito municipal, estadual ou federal

Gráfico 3: Conhecimento de programa de educação fiscal



Fonte: Dados da pesquisa

A Receita Federal, numa tentativa de disseminar o conhecimento sobre a Educação Fiscal, promoveu a criação de alguns programas como o PNEF. Dado isso foi perguntado se os alunos conhecem algum programa de educação fiscal em âmbito municipal, estadual ou federal, 77% responderam que não conhecem nenhum programa de educação fiscal e apenas 23% conhecem alguma ação de educação fiscal, o que se é pouco, pois a receita federal tem o objetivo de transmitir para o maior número de pessoas a ideia de educação fiscal.

4.8 A educação fiscal deveria ser algo estudado no curso?

A tabela 5, retrata a opinião dos alunos se o tema educação fiscal deveria ser algo trabalhado no curso

Tabela 5: Educação fiscal deveria ser estudada no curso

| A educação fiscal deveria ser algo estudado no curso? | Alunos | % |
|---|--------|------|
| Não deveria, pois não é relevante para o curso. | 1 | 0,8 |
| Não deveria, pois o certo é ter contato com ela fora da universidade. | 1 | 0,8 |
| Sim deveria, pois ajuda no desenvolvimento acadêmico. | 36 | 28,5 |
| Sim deveria, pois ajuda na formação do aluno como cidadão. | 88 | 69,8 |
| Total | 126 | 100 |

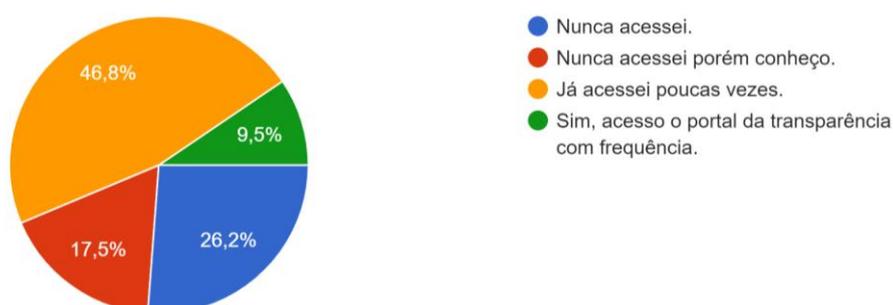
Fonte: Dados da pesquisa

Perguntado aos alunos se o tema educação fiscal deveria ser algo estudado no curso, 124 alunos, ou seja, 98,4% disseram que sim, deveria, porém desses alunos 88 pressupõe que deveria ser estudado pelo fato de ajudar o aluno na sua formação como cidadão e 36 pelo fato de ajudar no seu desenvolvimento acadêmico, o que comprova a necessidade e a vontade dos alunos aumentar seus conhecimentos sobre impostos. E devido a esse fator, fica da responsabilidade dos alunos exijam da Universidade uma maior aplicação de conteúdo relacionado ao tema.

4.9 Já acessou o portal da transparência para ver como é destinado os recursos públicos?

No gráfico 4, está relato se o aluno já acessou o portal da transparência.

Gráfico 4: Já acessou o portal da transparência



Fonte: dados da pesquisa

Lançado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em 2004, o Portal da Transparência do Governo Federal é um site de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2021). De fato, o portal da transparência no Brasil é uma fonte importante para cada cidadão ter um conhecimento básico de como é distribuído e é pago para diversos membros e entidades da sociedade, dessa maneira foi perguntado se os alunos conheciam o portal da transparência: 33 alunos, que representam 26,2%, nunca acessaram e não o conhecem. Já 17,5% conhecem, mas nunca acessaram,

Outros 46,8% conhecem e acessaram poucas vezes e 9,5% dos respondentes, costumam ficar antenados e acessam o portal da transparência com frequência. Com essas respostas pode se dizer que os alunos têm um grau de curiosidade e disposição a procurar como está sendo destinado os recursos arrecadados.

4.10 Qual a importância em exigir a nota fiscal quando se compra um bem ou serviço?

A seguir, na tabela 6, está a opinião do aluno quanto a necessidade de exigir a nota fiscal.

Tabela 6: Importância de exigir a nota fiscal

| Qual a importância em exigir a nota fiscal quando se compra um bem ou serviço? | Alunos | % |
|--|--------|------|
| Importante para a sociedade. | 44 | 34,9 |
| Importante para a governabilidade. | 17 | 13,5 |
| Importante para contabilidade. | 57 | 45,2 |
| Não acho que seja importante a emissão de notas fiscais. | 8 | 6,4 |
| Total | 126 | 100 |

Fonte: Dados da pesquisa

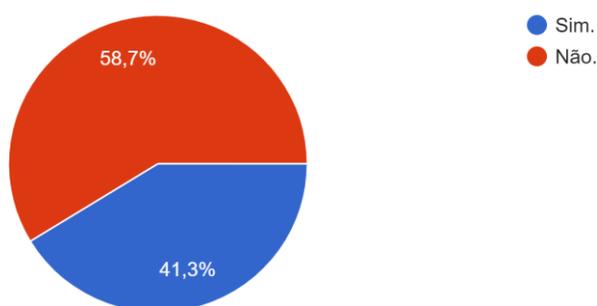
A nota fiscal tem por finalidade registrar o fluxo de mercadorias e serviços prestados por ambas as partes em termos de tributação.

Quando perguntado aos estudantes sobre qual a importância da emissão da nota fiscal, 6,3% disseram que a emissão de nota fiscal é importante. 118 alunos, 93,7% disseram que a emissão de nota fiscal é importante, sendo que 57 alunos, 45,2% falam que é mais importante para a contabilidade, 44 alunos 34,9% que é importante para a sociedade e 13,5% que é importante para a governabilidade. Mesmo com os alunos tendo opiniões adversas sobre qual a importância da emissão da nota fiscal, ela é indispensável, independente da utilidade aplicada.

4.11 Você acompanha as ações dos gestores públicos?

O gráfico 5, expressa se os alunos acompanham a ação dos gestores públicos.

Gráfico 5: Se acompanha os gestores públicos



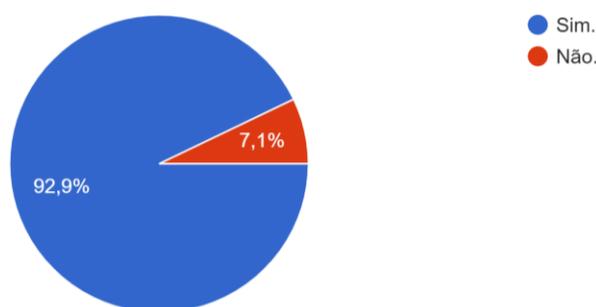
Fonte: Dados da pesquisa

Nos dias de hoje os assuntos sobre política sempre estão entre os mais debatidos, e segundo Dalsasso (2018) existem cerca de 70 mil políticos no Brasil, incluindo presidentes, governadores, senadores, deputados, prefeitos e vereadores. Por esse fato foi perguntado aos alunos se eles acompanham as ações dos gestores públicos e 74 alunos, 58,7% não acompanham suas ações e 52 alunos, 41,3% acompanham. Esse fato deveria ser mudado pois é interessante para os próprios alunos como cidadãos, ter conhecimento do que está acontecendo em seu país e dessa forma poder exigir melhor os seus direitos.

4.12 O tema educação fiscal será útil na carreira que você vai seguir?

O Gráfico 6 relata o sentimento do aluno em relação se o tema vai fazer parte da sua carreira profissional.

Gráfico 6: Se o tema será útil na carreira



Fonte: dados da pesquisa

E por fim a pergunta se o tema educação fiscal será útil em suas carreiras, 9 alunos, 7,1% disseram que não é, 117 alunos, 92,9% disseram que o tema vai sim ser útil o que prova a necessidade de se trabalhar com o tema de forma mais efetiva para que tenham mais informação com isso se tornando profissionais melhores, e o resultado dessa pergunta serve também para a Universidade, que busca qualificar da melhor forma possível seus alunos tomar uma iniciativa para aplicar os alunos mais atividades sobre o tema.

5. Considerações finais

A educação fiscal expressa neste trabalho não é destinada apenas para uma relação única entre a Receita Federal e cada indivíduo, mas sim uma relação mais ampla e de participação de toda a sociedade.

Quando se trata da relação entre a educação fiscal e a cidadania pode-se dizer que a educação fiscal é um passo fundamental para que cada cidadão manifeste sua vontade de exercer seus direitos e deveres. Notam-se iniciativas do governo brasileiro para diminuir a falta de informação quanto à tributação existente no país. Uma dessas

iniciativas foi a criação do PNEF, programa que até os dias atuais inibe a desinformação.

A sonegação acarreta em prejuízos não apenas à Receita federal, mas também a toda população, já que é por meio da arrecadação de tributos que o governo brasileiro consegue oferecer serviços básicos, como saúde, educação, segurança etc.

O resultado da pesquisa de uma forma geral traz para a universidade uma necessidade de se aprimorar em relação a ampliar ações que possam disseminar entre os alunos um entendimento maior sobre educação fiscal, pelo fato de que muitos alunos vão usar a educação fiscal em seu futuro profissional e a maioria é visivelmente leigos nesse assunto.

Vale citar a importância da transparência do Governo com relação a suas contas públicas, pois como foi visto muitos alunos não buscam informações sobre essas ações por não conhecer onde são divulgadas, já que a partir do momento em que o contribuinte se informa quanto ao destino dos impostos pagos poderá haver um certo incentivo para contribuir, aumentando a arrecadação.

Referências

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO. Impostômetro. **Associação Comercial de São Paulo**, 2019. Disponível em: <https://impostometro.com.br/>. Acesso em: 03 de março de 2021.

BUENO, A. C. et al. SONEGAÇÃO FISCAL: UM ESTUDO SOBRE A PRÁTICA DE SONEGAR NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS. **Colloquium Socialis**, v. 01, n. Especial, p.366-372 jan/abr 2017.

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACIONES TRIBUTÁRIAS (CIAT). **Capacidade de administração tributária, aceitação social do Imposto, desenho normativo**. Brasília: ESAF, 2000.

CHRISTOPOULOS, Basile Georges Campos; BASTOS, Frederico Silva. Administração tributária eficiente, democracia e desenvolvimento: experiências internacionais sobre índices de transparência fiscal e sua utilidade para o Brasil. **Revista Discente DIREITO GV**. Disponível em [:/bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdiscentegv/article/view/23835/22599](http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdiscentegv/article/view/23835/22599)>. Acesso em: 05 novembro de 2019.

DALSASSO, Ana Marial. Quantos políticos existem no Brasil? **Sulinfoco**, p. 1, 22 out. 2018. Disponível em: <https://www.sulinfoco.com.br/quantos-politicos-existem-no-brasil/>. Acesso 08/03/2021.

FERREIRA, L. C. **Evolução histórica da tributação no Brasil e algumas sugestões para a reforma tributária**. 2012. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Cont. Atuariais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa**, v. 4, p. 1, 2002.

KELSEN, H. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEITE, L. O sistema tributário brasileiro: análise da sonegação fiscal nas empresas brasileiras. Trabalho de conclusão de curso (graduação em ciências econômicas), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

NAF. **Educação Fiscal e Moral Tributária: Material** de Apoio: Capacitação dos Alunos NAF. Disponível em: <https://www.cuboz.com/naf/curso/NAF-UNIFAL-VARGINHA/aula/1553>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2021.

NAZÁRIO, N. S. et al . Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em Contabilidade Tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico. Revista Universo Contábil, v. 4, n. 3, p. 64-81, 2008.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 2021. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/o-ue-e-e-como-funciona>>. Acesso em: 09 de março de 2021.

RECEITA FEDERAL. **Educação fiscal**: conscientização da sociedade sobre os direitos e deveres fiscais. 2016. Disponível em: <<http://www.educacionfiscal.org/files/2016-08/Cartilha%20Educacao%20Fiscal%20PFP%20Com%20CAPATESTE%20v3.pdf>>. Acesso em 10 de março de 2021.

RECEITA FEDERAL. **Normas**:PORTARIA MF / MEC Nº 413, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002. 203. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=27597>>. Acesso em 09 de março de 2021.

REIS, A K. Análise dos Principais Instrumentos de Transparência das Contas Públicas. 2008. Disponível em: <www.escolanarede.rs.Gov.br>. Acesso em 08 de março de 2021.

SEVERINO, S. R. Sonegação fiscal e consequências legais. **Revista npi - Núcleo de pesquisa interdisciplinar**, v.3, n.3, p. 16-18, 2018.